

**CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, NO SETOR DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - INICIAIS NA SEDE DE CURITIBA.**

**EDITAL N° 546/2023**

Art.1° A Gestão de Estágios-Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, promove através deste edital, o chamamento público do(s) estudantes abaixo listados(s) para ocupação de vaga de estágio neste Órgão:

**ALEXANDRE RAÍ NEDOPETALSKI SILVA – 1ª COLOCADA(O);**

**MORGANA ZULIANO – 2ª COLOCADA(O);**

**GABRIELA CAMPOS – 3ª COLOCADA(O);**

**MELYSSA GENTIL DOS SANTOS FREIRE – 4ª COLOCADA(O);**

**RUBENS BEZ – 5ª COLOCADA(O);**

**MANUELLA GAUSS CUNHA – 6ª COLOCADA(O);**

**UMARA FERNANDA KLISIEWICZ VENDRAMI NOVACOVSKI – 7ª COLOCADA(O);**

Art.2° A presente convocação visa o preenchimento de vaga de estágio, o qual o(a) estudante foi aprovado(a) anteriormente em processo seletivo, ainda, mediante disponibilidade desta e respaldado por requerimento do setor de atuação junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art.3° A aceitação da referida vaga se efetivará pelo(a) estudante, exclusivamente via e-mail na forma de resposta a aquele enviado pela Gestão de Estágios na data de assinatura deste edital.

Art.4° Em caso de não recebimento, entraves ou problemas na convocação, o(a) interessado(a) precisará(ão) apontar e sinalizar sua intenção pela vaga através do contato: [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br).

Art.5° O prazo de retorno do aceite se fará em até 3(três) dias úteis a partir da data da publicação do referido edital, assim, o não retorno com a confirmação do aceite dentro da data

acima estipulada será considerada para todo efeito como declínio (desistência) da vaga por parte do(a) estudante.

Curitiba – PR, 10 de novembro de 2023.

**GESTÃO DE ESTÁGIOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**